CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 422/2015
Em 05/10/2015
Servidor (a) da CM/BA

Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, no uso dos termos regimentais e com esteio no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, requer de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, encaminhar o presente requerimento ao presidente da Mesa Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba, o Sr. Salvador Roger, para que este encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações.

- Cópia do contrato de aluguel de imóvel entra a Santa Casa de Misericórdia e a empresa que administra o serviço de Hemodiálise, que funciona na estrutura do Hospital Regional de Itaberaba, BA.

- Cópia do estatuto e regimento interno da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itaberaba.

Justificativa

É dever do Poder Legislativo fiscalizar a aplicação do dinheiro público. Os problemas relacionados ao Hospital Regional e Santa Casa de Misericórdia têm gerado grandes transtornos e especulações em todo município.

A falta de clareza da relação contratual entre a Mesa Diretora e as instituições que prestavam serviços de saúde utilizando a estrutura do hospital regional, bem como as indefinições referentes à prestação de serviço, deixou incertezas e frustrações em toda comunidade levando o Hospital Regional ao seu fechamento há mais de um mês. As informações acima solicitadas vão contribuir na transparência destas ações para toda comunidade.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2015.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA